

**LEI MUNICIPAL N° 1.529/2023
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

CERTIFICO QUE
O Documento de N° LOM 1529/23
Foi publicado nesta data no mural da Sede.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 17/05/23
Responsável JHP

“Autoriza que os efeitos da Lei Municipal nº1.520/2023, retroagem ao mês de março de 2023 e corrige valor da Unidade Referencia Salarial do artigo 2º para R\$831,08 (oitocentos e trinta e um reais e oito centavos)”.

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Vice Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza-se o Poder Legislativo a retroagir os efeitos da Lei Municipal nº1.520/2023 ao mês de março de 2023.

Art. 2º - Corrige valor da Unidade Referencia Salarial do artigo 2º da Lei nº1.520/2023, para R\$831,08 (oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Vice Prefeito Municipal em exercício